



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 856, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

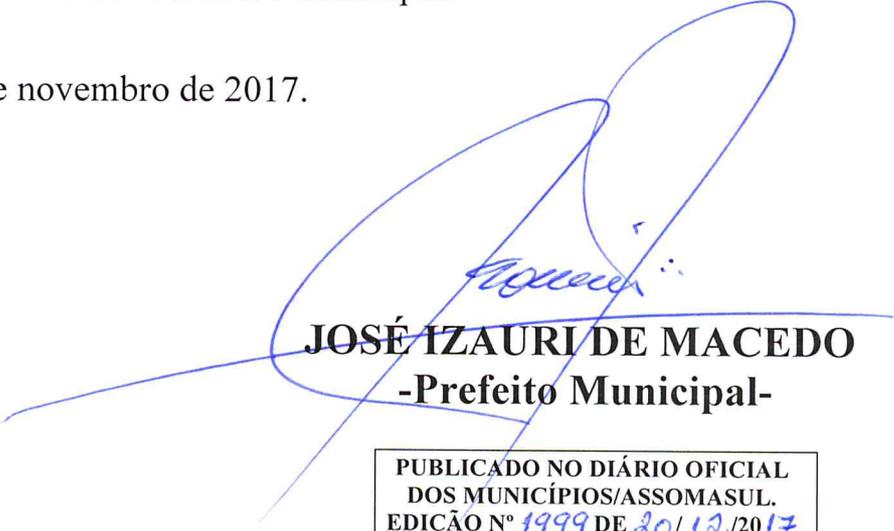
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
7455-1	Gislaine Aparecida Ribeiro	Operador de Serviços Públicos	06/11/2017 a 04/05/2018
7900-6	Évila Cristina da Silva Pessoa	Auxiliar de Serviços Diversos	16/11/2017 a 14/05/2018
7717-8	Micheli Holtermann Lopes	Enfermeira	27/10/2017 a 24/04/2018
7871-9	Jucelma Molas do Nascimento	Professora de Educação Infantil	17/11/2017 a 15/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de novembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1999 DE 20/12/2017